DECRETO Nº1420 DE 24 DE agosto DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor MARIO OJOPE DOS SANTOS, Técnico Especializado ref. IV, cadastro nº 10.120, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de fazer treinamento junto a NCR do Brasil S/A, período de 21 a 27 de agosto de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador